



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 01 de março de 2012.

Ofício nº 162/2012–GAB

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº ^{08/2012} 01/2012, de autoria do ilustre Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL, e subscrito por 10 (dez) outros nobres Edis, no qual indagam sobre a possibilidade da liberação das 155 casas, dadas em garantia (hipoteca) pela Transcontinental Empreendimentos Imobiliários e Administração de Créditos LTDA, substituindo-as por outra garantia para o pagamento parcelado da dívida de FGTS à Caixa Econômica Federal, que é procuradora daquele fundo, agindo em seu nome, cumpre-nos inicialmente informar que o Requerimento nº 402/2009, também de autoria do Vereador acima nominado, foi respondido através de nosso ofício nº 1453/2009 – GP, de 29/11/2009 (cópia em anexo).

Conforme reportado pelas Secretarias interessadas:

- ✓ Não há impedimento legal à substituição de garantia, porém o Município não pode impor tal fato à CEF;
- ✓ Cabe ressaltar que está em andamento nesta Municipalidade processo de desapropriação de lotes, para a construção de uma praça, ao lado da quadra poliesportiva existente no Residencial Pasin.

Na oportunidade, aproveitamos para externar nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Ricardo Piorino
D.D. Presidente da Câmara
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 09 de novembro de 2009.

CÓPIA

Ofício nº 1.453/2009 – GP

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 402/2009, de autoria do ilustre Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL, em que indaga sobre a possibilidade da liberação das 155 casas dadas em garantia pela Transcontinental, substituindo-as por outra garantia para o pagamento parcelado da dívida de FGTS à Caixa Econômica Federal, cumpre-nos informar que, no momento, está sendo agendada para os próximos dias uma reunião com representantes da Caixa Econômica Federal, para tratar do assunto em epígrafe.

Realizada a reunião, complementaremos a presente resposta.

Na oportunidade, aproveitamos para externar nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Martim César
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, n.º 1.400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP
Fone (12) 3644.5600 R. 5826/5827/5828/5829
Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

09-27 12/11/2009 12:28:58